PREFEITURA
Luziânia
GOVERNANDO PARA TODOS

LEI MUNICIPAL Nº 3.899 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

"Dá denominação à Rua 2 localizada no bairro Parque JK, de Basília Alves Santana, em Luziânia – GO e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua ***Basília Alves Santana,*** a Rua 2, situada no bairro Parque JK, no município de Luziânia-GO.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como: SANEAGO, CELG, ECT, entre outras.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2016.

CRISTÓVÃO VAZ TORMIN
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA